



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROJETO DE LEI Nº /2025

“Dá denominação de Rua José Ozorio da Silva a logradouro público e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ aprova:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **Rua José Ozorio da Silva**, o logradouro público identificado com as coordenadas Latitude: – 21.259317; Longitude: –42.407006

Art. 2º – O Poder Executivo deverá realizar a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade oficializar a denominação de “Rua José Ozorio da Silva” ao logradouro público situado nas coordenadas Latitude: -21.259317; Longitude: -42.407006, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, como forma de homenagem póstuma a cidadão cuja longa trajetória de vida e exemplo de dignidade humana merecem o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

José Ozorio da Silva nasceu em São Fernando, no dia 22 de setembro de 1913, e faleceu em Bom Jesus, aos 9 de dezembro de 2014, alcançando a notável idade de 101 anos. Viveu, portanto, mais de um século de transformações sociais, econômicas e políticas do Brasil, mantendo-se, durante toda a sua existência, fiel aos valores do trabalho, da honestidade e do respeito ao próximo — virtudes que formam o alicerce da vida comunitária e do bem comum.

Aos 55 anos de idade, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde permaneceu por décadas, construindo sua história pessoal e familiar em meio às agruras e conquistas típicas da vida na capital fluminense. Após longa jornada, retornou à terra natal aos 90 anos, trazendo consigo não apenas a experiência acumulada, mas também o profundo apego às suas origens e à sua comunidade. Faleceu aos 101 anos, cercado do respeito e da admiração daqueles que puderam testemunhar a nobreza de sua conduta e o exemplo silencioso de uma vida dedicada à família, ao trabalho e à fé.

Diante do exposto, submeto à elevada apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, confiante em que sua aprovação representará uma homenagem digna e perene à memória deste notável cidadão muriaeense.

NOME

Numero

10767

Série

RJ086



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

Coordenação de Identificação e Registro Profissional

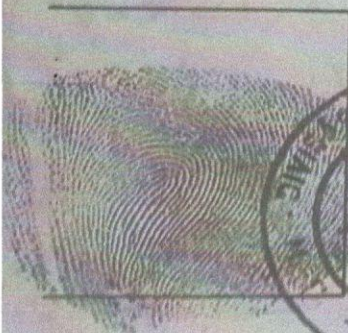
FICHA DE DECLARAÇÃO

AO PORTADOR:

- GUARDE ESTA FICHA E APRESENTA-LA
AO RECEPTAR DE NOVA CARTERA.



Polegar direito



Assinatura do portador

José Osório da Silva

NOME:

JOSÉ OZORIO DA SILVA

MATRÍCULA:

0359640155 2014 4 00106 172 0031676 64

SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 101 anos

NATURALIDADE

Boa Família/Muriaé-MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RG: 06.725.251-0 IFP/RJ

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

OZORIO BENICIO DA SILVA (falecido) e OLIMPIA MARIA DE JESUS (falecida).
Rua Arlindo Neves, n.º 325, Bom Jesus da Cachoeira/Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

nove de dezembro de dois mil e quatorze, às 15:00 horas

DIA MÊS ANO

09/12/2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Casa de Caridade de Muriaé-Hospital São Paulo, situado na Rua Coronel Izalino, n.º 187, Centro, em Muriaé - MG

CAUSA DA MORTE

Distúrbio Hidro Eletrolítico, Insuficiência Renal, Miocardiopatia Dilatada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Cemitério de Bom Jesus da Cachoeira/Muriaé-MG

CLEUZA DA SILVA LUZ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

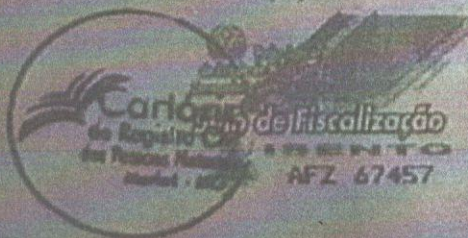
Dr. Evaldo Hubner, CRM nº 25771

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Livro 106 C, fls. 172, termo 31676. O falecido era auxiliar de serviços gerais aposentado; não deixou bens; era viúvo de GERALDA CONCEIÇÃO SILVA. Deixa os seguintes filhos: Maria, com 72 anos; Olímpia, com 70 anos; Geni, com 69 anos; Cleuza, com 67 anos; José Geraldo, com 65 anos; João José, com 63 anos; Sebastião, com 61 anos; Tereza, com 59 anos; Luiz, com 57 anos; Júlia, com 55 anos; Marlete, com 51 anos e Adilson, com 49 anos de idade. Não deixou filhos interditados.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
DE MURIAÉ-MG

Oficial Titular: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG
CEP: 36.690-000 - Tel/Fax: (32) 3722-8082



O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.

Muriaé-MG, 09 de dezembro de 2014.

Gisele M. de Oliveira Souza
Escrivente



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

*Certifica, atendendo a requerimento protocolado sob nº 38562/2025 de 06/08/2025, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUI DENOMINAÇÃO**, o logradouro situado entre a Rua Arlindo Neves e Rua Elisa Moreto, no distrito de Bom Jesus da Cachoeira..*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 11 de Agosto de 2025

Jair A Silva

Setor de Cadastro Imobiliário

Jair Alves da Silva
AG Tributário - Mosp-3736B
Secretaria Municipal de Fazenda

Bruno Cesar Werneck
Chefe do Setor de Renda Imobiliária
Mosp-3736B-001

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda